



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTÓCOLO
Dois Irmãos
Um Doce de Cidade
Em: 17 / 12 / 24
Hora: 12:21
Ass: Rollin Kellin

Aprovado por unanimidade

em 19/12/2024

Secretário: [Assinatura]

Presidente: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 91/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO E PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 17 (DEZESSETE) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 22H SEMANAIS, 02 (DOIS) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 25H SEMANAIS, 03 (TRÊS) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 40H SEMANAIS, 01 (UM) MONITOR EDUCACIONAL - 40H SEMANAIS, 01 (UM) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 22H SEMANAIS, 01(UM) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 25H SEMANAIS, 01 (UM) PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 22H SEMANAIS, 02 (DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 22H SEMANAIS, 02 (DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 25H SEMANAIS, 03 (TRÊS) PROFESSORES DE GEOGRAFIA - 22H SEMANAIS; 01(UM) PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 22H SEMANAIS E 01(UM) PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - 22H SEMANAIS, TODOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, para atendimento na Rede Municipal de Educação, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei Municipal nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001:

- 17 (dezessete) Professores da Educação Infantil e Anos Iniciais - 22h semanais;
- 02 (dois) Professores da Educação Infantil e Anos Iniciais - 25h semanais;
- 03 (três) Professores da Educação Infantil e Anos Iniciais - 40h semanais;
- 01 (um) Monitor Educacional - 40h semanais;
- 01 (um) Professor de Língua Portuguesa - 22h semanais;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



- f) 01(um) Professor de Língua Portuguesa - 25h semanais;
- g) 01 (um) Professor de Ciências - 22h semanais;
- h) 02 (dois) Professores de Educação Física - 22h semanais;
- i) 02 (dois) Professores de Educação Física - 25h semanais;
- j) 03 (três) Professores de Geografia - 22h semanais;
- k) 01(um) Professor de matemática - 22h semanais;
- l) 01(um) Professor de Ensino Religioso - 22h semanais.

Parágrafo único. Para o preenchimento das vagas referidas nos incisos do presente artigo serão exigidos os requisitos para os respectivos cargos com previsão no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, bem como habilitação legal exigida para as atividades.

Art. 2º Como vencimento serão pagas as remunerações equivalentes à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, as quais reajustadas na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

08.01.12.0365.0026.2263 Educação Infantil Creche - Fundeb/70%

3.31.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado

Recurso: 1.540.0031 Fundeb

08.01.12.0365.0026.2153 Educação Infantil Pré-Escola - Fundeb/70%

3.31.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado

Recurso: 1.540.0031 Fundeb

08.01.12.0365.0026.2150 Ensino Fundamental - Fundeb/70%

3.31.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado

Recurso: 1.540.0031 Fundeb

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 91/2024 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO E PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 17 (DEZESSETE) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 22H SEMANAIS, 02 (DOIS) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 25H SEMANAIS, 03 (TRÊS) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 40H SEMANAIS, 01 (UM) MONITOR EDUCACIONAL - 40H SEMANAIS, 01 (UM) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 22H SEMANAIS, 01(UM) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 25H SEMANAIS, 01 (UM) PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 22H SEMANAIS, 02 (DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 22H SEMANAIS, 02 (DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 25H SEMANAIS, 03 (TRÊS) PROFESSORES DE GEOGRAFIA - 22H SEMANAIS; 01(UM) PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 22H SEMANAIS E 01(UM) PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - 22H SEMANAIS, TODOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição, de iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, assim passa a justificar acerca das necessidades das indigitadas contratações, a saber:

- 1) 22h semanais para substituição da professora Eliane Roth Gateli, matrícula nº 2005-2 que está exercendo a função de diretora da EMEF Dr. Mário Sperb;
- 2) 22h semanais para substituição da professora Jaqueline Dieter, matrícula nº 6800-3 que está a exercer a função de vice-diretora do Centro Integrado de Educação Complementar das Escolas Municipais de Dois irmãos – Projeto Global;
- 3) 44h semanais para substituição da professora Juliana Gallas Graver que obtém duas matrículas (2287-1 e 2287-2) que está a exercer a função de vice-diretora da EMEI Clarice Maria Arandt;
- 4) 44h semanais para substituição da professora Alana Schuk que obtém duas matrículas (907665-1 e 907665-2) que está a exercer a função de coordenadora técnica pedagógica dos anos iniciais na Secretaria de Educação;
- 5) 44h semanais para substituição da professora Olinda Elisandra da Silva que obtém duas matrículas (95000-1e 95000-2) que está designada para a Secretaria Desenvolvimento Econômico como chefe de Departamento de Cultura;
- 6) 22h semanais para substituição da professora Priscila de Lima matrícula nº , que está a exercer a função de coordenadora técnica pedagógica da educação inclusiva junto a Secretaria de Educação;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



- 7) 22h semanais para substituição da professora Fabiana Niedermeier matrícula nº , que está a exercer a função de coordenadora técnica pedagógica dos anos iniciais junto a Secretaria de Educação;
- 8) 22h semanais para substituição da professora Celsi Lambrecht Richter matrícula nº 2008-02, que está a exercer a função de coordenadora técnica pedagógica junto a Secretaria de Educação;
- 9) 22h semanais para substituição da professora Elisângela Rosseto Juriatti matrícula nº 2678-2, que está a exercer a função de diretora junto a EMEI Prof.Heda Alves Nienow;
- 10) 22h semanais para substituição da professora Léa Eudes Reis Henrichen matrícula nº 1997, que está a exercer a função de diretora do Centro Integrado de Educação Complementar das Escolas Municipais de Dois Irmãos (Projeto Global);
- 11) 22h semanais para substituição da professora Cristiane Hennemann Nunes matrícula nº10300-2, que está em licença saúde desde 27/05/21 até a presente data.
- 12) 22h semanais para substituição do professor Ernesto Morsch Garabajal matrícula nº 907728-1, que está em licença saúde desde 27/05/2023 até a presente data.
- 13) 22h semanais para substituição do professor karina Rossa matrícula nº 3889-01, que está a exercer a função de Coordenação pedagógica da EMEF Prof. Paulo Arandt;
- 14) 22h semanais para substituição do professor Daiane de Sá Sosinho matrícula nº 907365-2, que está a exercer a função de Coordenação Pedagógica do Centro Integrado de Educação Complementar das escolas municipais de Dois Irmãos - Projeto Global;
- 15) 22h semanais para substituição da professora Velania Raine Ritter Eberhart de ciências matrícula nº 2454-1, que está em licença saúde desde 10/06/2024 até a presente data;
- 16) 22h semanais para substituição do professor Amauri Lenz de matemática de matrícula nº 1160-01, que está em licença saúde desde 29/01/2024 até a presente data;
- 17) 44h semanais para substituição do professor Astério Luis Mombach Educação Física de matrículas nº 1206-1 e1206-2, que está designado para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;
- 18) 22h semanais para substituição da professora de Ensino Religioso Ana Paula Zanella matrícula nº 2190-01, que está a exercer a função de Coordenação Pedagógica da EMEF Albano Hansen;
- 19) 25h semanais para substituição da professora Grazielle Oliveira Martins matrícula nº 3279-1, que estará em licença maternidade a partir de janeiro de 2025.
- 20) 25h semanais para substituição da professora Alexandra Sieb matrícula nº 3066-1, que está em licença saúde desde 02/01/2023 até a presente data.
- 21) 40h semanais para a substituição da professora Roseli Maifert Jesse matrícula nº 3420-02 que está a exercer a função de vice-diretora da EMEI Heda Alves Nienow;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



- 22) 40h semanais para a substituição da professora Aline Flores Rodrigues matrícula nº 2974-1, que está a exercer a função de diretora da EMEI Clarice Maria Arandt;
- 23) 40h semanais para a substituição da professora Camila da Rosa Parigi matrícula nº 907884-1 que está exercer a Coordenação Pedagógica da EMEI Heda Alves Nienow;
- 24) 40h semanais para substituição da monitora educacional Marlise Heit matrícula nº 3430-2, que está em licença saúde desde 03/09/2022 até a presente data;
- 25) 25h semanais de Língua Portuguesa para substituir professora Andrea Maleski dos Santos matrícula nº2517-1, que está a exercer a função de diretora da EMEF Prof. Paulo Arandt;
- 26) 22h semanais de Língua Portuguesa para substituição da professora Dorotéa Selch matrícula nº1282-02, que está a exercer a função de vice diretora da EMEF Prof. Matheus Grimm;
- 27) 22h semanais de Geografia para substituição da professora Gladis Marli Hass, matrícula nº 86000-2, que está a exercer a função de diretora da EMEF Prof. Matheus Grimm;
- 28) 02 (dois) professores de Educação Física de 25h semanais para substituição da professora Roberta Stoffel Callai matrículas (1144-1 1144-2), que está a exercer a vice-direção da EMEF 29 de Setembro;
- 29) 02 (dois) professores Geografia de 22h semanais para substituição do professor Nerison Carlos Hoffmann matrículas nº (2578-1 e 2578-2) que está a exercer a função de diretor na EMEF Albano Hansen.

Os profissionais acima citados, que ocupam atualmente função de direção e vice-direção, passaram pelo processo de eleição de diretores, conforme Lei Municipal, permanecendo na função por 3 anos. Professores concursados, ainda, foram indicados para o exercício da função de coordenação pedagógica na escola e coordenação técnica pedagógica na secretaria de educação, conforme prevê o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Lei nº 5.336/2024. E, ainda, dois profissionais foram designados para assumir funções em outras secretarias e os demais profissionais estão em licença saúde.

Portanto, todos os profissionais elencados são necessários para iniciarmos o ano letivo de 2025.

Por fim, mister salientar que a presente proposição representará o impacto no orçamento municipal de 2025, consoante estimativa orçamentária e financeira em anexo (16/2024).

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para efetivar as contratações temporárias, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br